DECRETO Nº 1.278, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.938, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do Município de Cabreúva, autorizado pela Lei nº 1.938, de 25 de agosto de 2011, um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R$ 777.597,60 (setecentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), para atender as despesas, conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão suportados em R$ 777.597,60 (setecentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) conforme disposto no artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, aos 26 de agosto de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 26 de agosto 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01278 / 2011 - 26/08/2011

DATA 01/09/2011

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01 00028	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	35.000,00
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01 00033	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	38.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01 00076	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	35.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01 00117	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01 00153	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	80.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01 00187	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	15.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02 00294	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	303.840,60
09.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	02 00295	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	265.757,00
				TOTAL	777.597,60

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	777.597,60	0,00	0,00	0,00	777.597,60

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01 00006	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	15.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2315	01 00029	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	20.000,00
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01 00032	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	38.000,00
[illegible].00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01 00085	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	35.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2316	01 00118	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	5.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00184	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	15.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00194	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	80.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	02	00293	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	303.840,60
09.03.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1088	02	00297	AMPLIACAO, MELHORIAS E CONSTRUCAO DE UNIDADES E	121.757,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00298	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	144.000,00
					TOTAL	777.597,60